



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 021/2022/SMI-TP**

Processo nº:
Modalidade:
Local:

021/2022/SMI-TP
TOMADA DE PREÇOS
Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, junto ao setor de engenharia do município, para dar início à análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO nº 021/2022/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS PROFUNDOS COM MOTOR INSTALADO E 10 (DEZ) LIMPEZAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.**

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

1. EMPRESAS HABILITADAS:

PARTICIPANTES INTERESSADOS	
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ
01	ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.048.318/0001-29

2. EMPRESAS INABILITADAS:

PARTICIPANTES INTERESSADOS		MOTIVO
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	
01	S&B ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 35.752.089/0001-27	• EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3 E 7.3.4 DO EDITAL, "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" E "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" RESPECTIVAMENTE
02	F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ: 47.145.561/0001-42	• EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3.3 E 7.3.4 DO EDITAL, "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" E "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" RESPECTIVAMENTE
03	UZIMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 41.460.486/0001-28	• EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTOS EM CÓPIA SEM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO, CONFORME PEDE O ITEM 7.5 DESTE EDITAL
04	V7 EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.950.003/0001-00	• EMPRESA APRESENTOU A GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE FIANÇA BANCÁRIA EMITIDA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A EXPEDIR TAL DOCUMENTO, CONSOANTE CONSULTA AO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA INTERNET, ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO E O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 10 DA LEI Nº 4.595/64 E NA RESOLUÇÃO BACEN-CMN Nº 2325/96, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, DISPOSTA NO ACÓRDÃO Nº 498/2011-PLENÁRIO, REITERADA NO ACÓRDÃO 2784/2019-PLENÁRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.3.4.3 DO EDITAL.



Ato contínuo, após a devida análise, o Presidente da Comissão de Licitação, divulgou o resultado do julgamento de habilitação, por conseguinte, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta licitação e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso seria aberto prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da lei 8.666/93. Informou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso por parte das interessadas, fica desde já marcada a data de abertura dos envelopes de proposta para a data de **06/02/2023** às 09:00h. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>